

Tracemática
J. Mendes Gomes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 4

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Victor Manuel da Silva Martins, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Alberto Martins de Carvalho, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, João Ferreira dos Santos, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Olinto da Cruz Ravara, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rogério Mário Madaíl da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Maria Natália Gonçalves Leal, Custódio das Neves Lopes Ramos, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e Ester da Conceição Rocha Martins.

Pelas 21,15 Horas, o Presidente declarou aberta

a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Manuel Simões Madail, José Carlos da Silva Neves, Gilberto Parca Madail, Nuno Teixeira Lopes Tavares, António Oscar Moreira Paulo e João Manuel Caniço de Seiça Neves.

Seguidamente o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Gilberto Parca Madail, António Oscar Moreira Paulo, Victor Manuel da Silva Martins e João Manuel Caniço de Seiça Neves, as quais foram aceites e consideradas justificadas.

Continuando no uso da palavra submeteu à votação da Assembleia a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo esta votado favoravelmente o referido período.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra a Vogal Ester Martins, para fazer uma chamada de atenção relativa ao trânsito na área circundante da Escola Secundária de Esgueira. Referindo que a grande intensidade de tráfego e a deficiente fluidez do mesmo, aliada ainda à falta de sinalização naquele local, são factores que conjugados põem em causa a integridade física dos utentes daquele estabelecimento de Ensino, bem como do cidadão em geral. Apelando a finalizar, para que o Executivo tome medidas adequadas à resolução deste problema.

1a Seguidamente usou da palavra o Vogal João Peixinha, para se congratular com o facto de ter sido deliberada a criação do Pelouro do Desporto. Depois de ter referido a sua inexistência em mandatos anteriores, constituindo deste modo uma lacuna considerável face ao aumento da prática desportiva quer a nível concelhio, quer a nível distrital e que a Câmara Municipal de facto não acompanhou, segundo este Vogal. Prosseguindo e atendendo ao facto de que foi indicado um Vereador para tratar especificamente desta área, quis saber qual a orientação políti-

ca a seguir pelo órgão Câmara, no que se refere a apoios na área do Desporto.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Olinto Rava-
ra, para abordar a questão que se prende com a transferência
das instalações da empresa "LUZOSTELLA", para outro local, mas
dentro do concelho de Aveiro. Referiu que numa recente confe-
rência de Imprensa o Conselho de Administração da supracitada
empresa, colocou em evidência o volumoso investimento que impli-
ca a construção de novas instalações com alta tecnologia incor-
porada, chamando especial atenção para os custos que representa
todo o equipamento destinado ao combate da poluição.

Considerando esta empresa do ponto de vista eco-
nómico e social de grande interesse para a cidade de Aveiro,
não só pelos impostos que gera, mas também pelos postos de tra-
balho que cria, solicitou informação relativa às medidas que o
Executivo tomou já, ou que virá a tomar num futuro próximo, com
vista a manter aquela unidade fabril nos limites do concelho de
Aveiro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Joaquim
Abreu, para fazer uma breve reflexão sobre o prolongamento da
sessão ordinária de Fevereiro. Contesta este Vogal o facto de
terem sido interrompidos os trabalhos cerca das vinte e quatro
horas, quando faltavam apenas três pontos para discussão, o que
implicou ter ficado em aberto a marcação de nova reunião. Consi-
derou imperiosa a necessidade de se prolongarem as reuniões pa-
ra além das vinte e quatro horas, com o objectivo de se tratar
toda a matéria agendada, obstando-se desta maneira à marcação
de novas reuniões, pois considera este Vogal, que as mesmas
implicam custos financeiros muito elevados para o erário Muni-
cipal.

A finalizar a sua intervenção salientou que
a mesma é feita no âmbito de uma participação e colaboração cons-
trutivas.

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia,
esclareceu que quando são tomadas determinadas deliberações, a
Mesa fá-lo no seu conjunto e não apenas o seu Presidente. Acon-
tece que quando os trabalhos foram interrompidos aquando da últi-
ma reunião da A. Municipal, faltavam abordar quatro pontos e
não três, conforme foi referido, e como tal não havia hipóteses

4.

de se concluirem os trabalhos dentro de um espaço de tempo mínimamente razoável; justificando tal facto a prática e a experiência obtida ao longo de alguns mandatos como Presidente desta Assembleia.

Neste momento deram entrada na Sala os Vogais Armando Vieira, Manuel Branco Pontes, Jorge Manuel do Nascimento e Manuel Rodrigues Simões.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel António Coimbra, para pedir a inclusão no P.D.M., de zonas próprias de lazer, tendo em vista a salvaguarda de direitos que cada cidadão tem no que se refere a não serem incomodados por poluição sonora e por outro lado o direito que cada cidadão tem também em ter acesso a locais de divertimento. A terminar, solicitou que para as zonas onde a incidência do ruído seja grande, até altas horas da noite, se faça um melhor policiamento.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para referir o interesse que têm as visitas periódicas ao concelho, por parte dos membros da Assembleia Municipal, a fim de tomarem contacto com as realidades concelhias.

Prosseguindo abordou novamente a problemática relacionada com a projectada construção do Pavilhão do Clube dos Galitos, manifestando interesse em saber quais as razões que motivaram uma alteração radical da posição deste Executivo, em relação ao referido Pavilhão, uma vez que tal posição é contraditória com a que foi assumida pela Câmara no anterior mandato. Seguidamente referiu também a necessidade em se retomar o projecto para a criação de um Gabinete de Protecção Civil, visando dar resposta a hipotéticas catástrofes, quer naturais, quer ainda provocadas pelo homem, nomeadamente aquelas motivadas pelo transporte rodoviário de matérias primas altamente tóxicas e que diariamente circulam pela cidade, rumo ao Porto de Aveiro. Finalmente e referindo-se ao P.D.M., disse ser de todo o interesse um debate público preliminar acerca desta matéria, tendo em vista a sua apreciação e discussão, antes de ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, como projecto definitivo.

Usou da palavra o Vogal Vitor Mangerão, para dar nota de que teve conhecimento através da Comunicação Social, que as obras de arranjo de passeios, tendo em vista futuras esplanadas, situadas na zona do Mercado Municipal, estão a ser feitas sem qualquer deliberação Camarária. Referindo que

isto dá uma má imagem da instituição Câmara, órgão com o qual têm que colaborar e com o qual integram a representação dos interesses do Município. Destacou o simbolismo que isto pode ter em relação às grandes coisas, lamentando que a metodologia seguida tenha mais uma vez dado azo a que se metesse o "pé na poça", considerando portanto tratar-se de um aspecto pouco dignificante e que se torna necessário evitar a todo o custo.

Referindo-se seguidamente ao Pavilhão do Clube dos Galitos, considerou tratar-se de uma questão de interesse primordial para o concelho e para a cidade de Aveiro, cujo projecto inicial tem já vários anos e em torno do qual se manifestaram já algumas indefinições quer por o considerarem demasiado tosco ou demasiado pequeno e que veio a ser posto de parte, optando-se por um projecto muito maior, que chegou a ser desenhado e possivelmente pago, segundo este Vogal. E o que é facto é que havia participações financeiras para este projecto, e o que é facto também é que neste momento esse segundo grande projecto estará parado. Face a esta situação o referido Vogal, pretendeu esclarecimentos sobre qual o ponto da situação, relativamente ao velho problema do Pavilhão do Galitos.

A finalizar e ainda no âmbito da construção de Pavilhões Gimnodesportivos, disse ter conhecimento de contactos INATEL/C. Municipal, com vista à construção de um Pavilhão para este organismo e cujo espaço de construção seria cedido pela Câmara Municipal, situando-se nas imediações do lugar da Forca. Acontece porém que posteriormente os contactos efectuados não terão recebido seguimento por parte do Executivo, com vista à concretização do referido projecto e como tal, manifestou o desejo de ver a questão clarificada, disse a terminar.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, referindo-se às críticas tecidas pelo Vogal Joaquim Abreu, relativas ao funcionamento desta Assembleia, disse que as mesmas podem porventura traduzir-se numa crítica à forma de funcionamento desta Assembleia o que não corresponde à realidade, pois pessoalmente considera e presume também que os restantes membros desta Assembleia, consideram que a mesma tem funcionado bem. Prosseguindo referiu que o desdobramento em mais do que uma reunião da agenda de trabalhos, da sessão ordinária de Fevereiro, é aceitável, porquanto a ordem de trabalhos constante da mesma estava sobrecarregada. Por outro lado a divisão de

uma sessão em duas ou três reuniões está prevista na lei, estando assim cumprido o aspecto legal do problema; considerou também não ser possível esgotar-se toda aquela ordem de trabalhos numa só reunião.

Relativamente a este problema formulou ainda o desejo de que não fosse transmitido para a opinião pública, que os membros desta Assembleia estão de modo algum a dificultar os trabalhos com a intenção de dificultar também a acção da Câmara Municipal.

No que se refere às visitas ao concelho, disse não estar pessoalmente interessado nas mesmas, referindo que quando o pretende fazer, fá-lo sempre que deseje conjuntamente com o seu grupo político, dado que segundo as suas palavras, não está interessado em andar "teleguiado".

Ainda no âmbito do funcionamento da Assembleia Municipal, disse presumir que na última reunião desta Assembleia não terá sido totalmente bem interpretado pela opinião pública e até por alguns membros desta Assembleia, bem como pela Câmara, relativamente ao uso da palavra por funcionários Municipais. Esclarecendo que, não se trata de cortar a palavra a ninguém, mas a questão é a seguinte - existem dois órgãos a dialogar - C. Municipal/A.Municipal; estes dois órgãos são os órgãos da Administração do Município. Os funcionários Municipais, estão ao serviço do Município, não estão ao serviço deste ou daquele Presidente, deste ou daquele órgão...! em suma estão ao serviço da Administração Municipal e como tal, disse não considerar muito correcto que um dos partidos no poder lance mão desses funcionários para os assessorar em matéria que não lhes compete responder, pois entende que os mesmos estão nesta Assembleia para prestar apoio ao conjunto de todos os partidos políticos representados nesta Assembleia e não a este ou àquele agrupamento político. Daí que tenha levantado a questão, de que o funcionário Municipal, em princípio não tem que responder, não tem que vir a esta Assembleia fazer propostas, o que não impede de ao serviço dos dois órgãos, em casos concretos, eminentemente técnicos preste assessoria.

Seguidamente passou a ler uma proposta subscrita por ele próprio, bem como pelos Vogais Rogério Leitão e Vitor Mangerão, respectivamente das bancadas do P.S., C.D.S. e P.S.D. e cujo teor se transcreve:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando as competências cometidas por lei

à Assembleia Municipal, designadamente as que se referem ao acompanhamento da actividade da Câmara;

Considerando que, para uma melhor compreensão das deliberações camarárias - muitas das quais interligadas - se mostra vantajoso o conhecimento oportuno e textual das referidas deliberações por parte de todos os grupos políticos com assento nesta Assembleia;

Tendo em vista os superiores interesses do Município e o melhor relacionamento entre os dois órgãos da Administração Municipal de Aveiro,

A Assembleia Municipal, em sua reunião de 27 de Março de 1990, deliberou recomendar à Câmara:

1. Que determine o envio semanal de um exemplar da acta da reunião de Câmara anterior, a cada grupo político representado na Assembleia;

2. Que o envio se processe através da Mesa, à qual cada grupo político indicará o representante adequado para a recepção do documento!

Entretanto deram entrada na Sala os Vogais José Luís Christo, Libério da Silva Santos e Rogério Mário Madail da Silva.

Seguidamente o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Rogério Leitão, para focar problemas de trânsito na zona envolvente da Escola Secundária de Esgueira, bem como a ausência de passeios de protecção para os alunos que frequentam aquele estabelecimento de ensino. Considerou os problemas de trânsito na sua generalidade bastante difíceis na cidade de Aveiro e cuja resolução passa por um maior empenhamento por parte da Câmara Municipal.

Seguidamente referiu-se ao perigo que representa a manutenção de bombas de gasolina junto a prédios de habitação, bem como a uma autorização dada pela Câmara Municipal, para aumento da capacidade de combustível a uma bomba de gasolina situada no Gaveto das Ruas Mário Sacramento e Araújo e Silva, bem perto de um grande aglomerado habitacional, discordando

desta autorização, pois é de opinião que se deve retomar as negociações com vista à desactivação destas instalações nos locais onde hoje se encontram.

A terminar fez sentir a necessidade urgente de se criar um Gabinete de Protecção Civil, tendo em vista a coordenação e responsabilização no combate a eventuais sinistros.

Seguiu-se no uso da palavra o Vereador Martinho Pereira, que começou por justificar a ausência do Presidente da Câmara a esta reunião, motivada por compromissos inadiáveis.

Abordando problemas relacionados com o trânsito, informou que a Comissão Municipal de Trânsito efectuou já três reuniões para debate de assuntos relacionados com esta matéria. Disse tratar-se de uma missão espinhosa, na medida em que quaisquer medidas que sejam adoptadas no âmbito desta matéria, tem sempre adeptos contra e a favor. Conscientes deste aspectos, referiu que a Comissão de Trânsito não abdicará da responsabilidade de elaborar um regulamento de trânsito, que considere ser o mesmo, aquele que melhor serve os interesses da generalidade da população. Informou que foram já tomadas algumas providências neste aspecto as quais em breve serão publicadas nos jornais para que a população possa assim tomar conhecimento delas, antes da sua implementação. Neste momento estão a ser solucionados casos pontuais, para posteriormente abordarem os problemas por zonas e interligação de zonas. Informando também que futuramente será elaborada nova postura de trânsito.

No que se refere à poluição sonora em determinados locais da cidade, considerou tratar-se mais concretamente de um problema de falta de policiamento, consequentemente será oficiado ao Comando Distrital da Polícia, para que seja exercida uma melhor vigilância.

Relativamente à criação de um Gabinete de Protecção Civil, disse estar a ser feita a implementação do mesmo, tendo-se elaborado já uma listagem dos perigos que eventualmente poderão afectar a população de Aveiro. Referiu ainda dificuldades relativas a pessoal qualificado, que fará parte integrante do referido Gabinete, bem como quanto ao local do seu funcionamento. Este Gabinete está superiormente autorizado e previsto na lei, a sua implementação está a ser feita embora não com a celeridade que a responsabilidade de tal Gabinete impõe.

Referindo-se finalmente ao arranjo do Largo

do Mercado, disse haver de facto um projecto global para tratamento daquela zona, o qual está a ser posto em prática.

Usou seguidamente da palavra o Vereador Vitor Silva, que começou por referir que foram levantadas algumas questões que considera importantes, nomeadamente a que se prende com a mudança das instalações da "Luzostella", para a periferia da cidade. Sublinhando que a Câmara Municipal tem consciência deste problema, havendo todo o interesse em manter estas instalações dentro dos limites do concelho. Deram-se já importantes passos tendentes à solução do problema, nomeadamente à aquisição dos terrenos necessários ao efeito, através do G.O.U. (Gabinete de Operações Urbanas); porém numa zona de minifúndio como é a que estamos inseridos, torna-se difícil e morosa esta operação, resultando isto da necessidade de contactar os vários proprietários das parcelas a adquirir. Apesar disto está convicto que são situações que podem ser ultrapassadas e que a referida empresa continuará sediada no concelho de Aveiro, pese embora a oferta de outras autarquias no que se refere à disponibilidade de terrenos.

Abordando seguidamente o problema do ruído em determinados locais da cidade, disse também tratar-se mais de uma questão de carácter policial do que propriamente um problema da Câmara.

Relativamente à questão suscitada pelo P.D.M., esclareceu que relativamente a este plano, houve já uma discussão pública do mesmo. À primeira reunião do P.D.M., já efectuada, foram convidadas todas as entidades do concelho e até fora do concelho, nomeadamente a Capitania do Porto de Aveiro, J.A.P. A., J.A.E., Hidráulica do Mondego, os vários estabelecimentos de Ensino etc., tendo as mesmas emitido opinião sobre o P.D.M.. Informou que o mesmo nasce integrado no programa M.E.R.E.C., posteriormente incumbiu-se uma equipa de técnicos com experiência nesta área e que imprimiram uma certa dinâmica ao processo, o qual dentro em breve será objecto de apreciação e discussão nesta Assembleia, ainda numa fase preliminar, pois aprovação definitiva do P.D.M., aponta sómente para daqui a dois anos após várias entidades se pronunciarem, bem como as Juntas de Freguesia e a própria Assembleia Municipal.

No que se refere ao problema das bombas de combustível instaladas na cidade, junto a prédios de habitação

Thery
Handwritten

disse que tem havido algumas negociações no sentido de retirar este equipamento dos locais onde se encontram. Estão a decorrer negociações com a "Mobil", tendo em vista desactivar o equipamento desta companhia; prosseguem também negociações com a "Galp", com os mesmos objectivos, bem como com a "B.P.". Referiu dificuldades nestas negociações, dado os grandes interesses monetários em jogo. A Câmara Municipal, compromete-se a oferecer um espaço privilegiado à petrolífera "GALP", se esta companhia conseguir retirar da Avenida Peixinho, todo o seu equipamento, autorizando conseqüentemente o licenciamento de uma zona para esse efeito. O desafio foi aceite pela empresa, prosseguindo as negociações, sendo de momento impossível prever quando terminarão.

Relativamente à ampliação das instalações da "CEPSA", informou que se trata de um licenciamento renovável anualmente e se porventura se vier a concluir que as referidas instalações oferecem perigos para os cidadãos, a Câmara Municipal não renovará o licenciamento.

Usando novamente da palavra o Vogal Vitor Mangerão, chamou atenção para a incrível sinalização que a J.A.E. utiliza nas obras que trás em curso, concretamente na Variante de Cacia. Disse ter podido constatar um acidente cujas consequências poderiam ter sido graves, em resultado da má sinalização. Considera que o Município, enquanto representante dos interesses dos cidadãos, mesmo que não seja a entidade tutelar daquela via, deve marcar posição, pois reputa de escandaloso e criminoso o que se está a passar naquela via, resultante da má sinalização.

Tomando a palavra o Vereador Vitor Silva, informou que tal situação é da inteira responsabilidade do empreiteiro adjudicatário da obra, competindo no entanto à J.A.E., reparar por aquela situação. É evidente que a Câmara Municipal também poderá fazer chamadas de atenção para o problema, mas não mais que isso, dado que este passa ao lado das competências da Câmara, no entanto e apesar disso salientou que tem falado pessoalmente com os técnicos responsáveis no sentido de se acautelar a situação.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Ferreira da Maia, para informar que de facto foi-lhe atribuído o pelouro do Desporto, no entanto esclareceu que este mesmo pelouro já existia antes em Executivos anteriores. A prova disso é o facto de transitarem do anterior Executivo obras como as Piscinas do Beira-Mar, Piscinas do Carochó, Oliveirinha etc..

[Handwritten signature and date]
11/1/90

Prosseguindo referiu que neste momento o que o preocupa mais dentro de uma política desportiva, será o bom senso, atendendo ao volume de verbas disponíveis. Salientou também que após dois meses de mandato, houve já compromissos tomados com o Clube S. Bernardo, relativo à execução de um Pavilhão Polidesportivo, bem como com a Universidade de Aveiro no que se refere à construção da Pista de Atletismo. Disse também ser intenção deste Executivo a construção de uma Pista de Remo, bem como a construção de um Estádio Regional de Futebol. Finalmente e relativamente ao Pavilhão do Galitos, referiu que a construção do mesmo será uma realidade, não especificando no entanto o local da sua implantação. No que se refere ao Pavilhão do INATEL, referiu contactos havidos com responsáveis por aquele organismo, no sentido de se disponibilizar um espaço para a construção de um grande Pavilhão, o qual terá o apoio e colaboração do Município.

Terminado o período de antes da ordem do dia e imediatamente a seguir, o Presidente da Assembleia submeteu à votação a:

ACTA Nº 1 - Posta à votação, veio a merecer aprovação por unanimidade.

Seguidamente passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 7 - ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO DESTINADO AO POSTO MÉDICO DE EIXO.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 15.01.90: - " CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO DE EIXO: - Foi presente o teor da deliberação tomada em 20 de Novembro do ano findo, em que foi adjudicada à Firma CONSTRUVENDA a construção

da obra em epígrafe, contra a entrega de uma área de terreno de mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados e oito decímetros, onde além do Posto Médico, que entregará à Câmara, permitirá a construção de cinco lojas, oito apartamentos e quatro moradias unifamiliares, a que foi atribuído o valor igual de vinte milhões de escudos.

Em sequência do atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar aquele negócio e, ainda, que no acto de celebração do respectivo contrato a Firma apresente caução a favor desta Câmara Municipal do montante atrás referido, como garantia pela entrega de uma área construída de trezentos e quarenta e dois metros quadrados e treze decímetros, destinada ao Posto Médico.

Esta deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Martinho Pereira, para fazer apresentação do referido ponto de acordo com a deliberação supra.

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Elias Vieira, para solicitar esclarecimentos relativos a este ponto, pois disse parecer-lhe escassa a área onde a "Construvenda", pretende implantar além do Posto Médico, cinco lojas, oito apartamentos, ficando ainda com quatro lotes para construir quatro vivendas unifamiliares. Referiu também que estas dúvidas resultam da falta de documentação relativa ao assunto, nomeadamente projecto, para dar uma visão global e clarificada do problema. Prosseguindo levantou ainda outra questão a qual se relaciona com o custo por metro quadrado de construção, pois considera exagerado o valor de 60.000\$00/mq. , uma vez que a Câmara Municipal, cede a área de construção, bem como o projecto.

Finalmente põe a questão de se tratar ou não de um bom negócio para a Câmara, atendendo aos aspectos que focou.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, referiu que o problema do Posto Médico de Eixo, se vem arrastando há vários anos. O projecto inicial foi objecto de

13.
13/10/70
13/10/70

correcção de acordo com as normas da Direcção Geral de Saúde, posteriormente este mesmo projecto também já não servia porque entretanto as normas da Direcção-Geral de Saúde, foram alteradas, tendo decorrido de facto um grande espaço de tempo no qual não foi possível definir uma solução com carácter definitivo, até que finalmente se acertou o projecto e o terreno para o efeito. Posto isto, solicitou-se à Junta de Freguesia de Eixo que encetasse diligências no sentido de arranjar alguém que se encarregasse do trabalho; acontece porém que dadas as dificuldades de comercialização deste tipo de construção naquela zona, não apareceu ninguém interessado.

Entretanto a "Construvenda", teve conhecimento da situação e fez uma proposta à Câmara Municipal, proposta esta que depois de ponderada e analisada pelos Serviços Técnicos foi considerada boa, a qual, consiste em entregar à Câmara o Posto Médico, em troca do direito de construção de uma determinada área. Em suma, disse tratar-se de uma permuta, que a Câmara considerou aceitável.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel António Coimbra, para manifestar também dúvidas relativas ao facto de o negócio ser ou não vantajoso para a Câmara, sugerindo que futuramente e em casos análogos a Câmara promova concurso público.

Usou também da palavra o Vogal Cruz Tavares, que considerou a documentação relativa ao assunto, insuficiente, pois não permite uma avaliação correcta sobre a negociação em causa, nomeadamente quanto à área de construção permitida em todo o terreno.

Seguiu-se demorada troca de impressões sobre o assunto, posto o que, o Vogal Joaquim Abreu, disse que a construção do Posto Médico em Eixo, é vital para a população daquela Vila, e como tal aceitar já a sua construção, no entanto considerou que da forma como a construção vai ser feita, não é de modo nenhum a ideal, porquanto não entende que por cima de um Posto Médico, se vá implantar cinco apartamentos. Congratula-se porém, que ao cabo de sete anos, um melhoramento tão importante para a Vila de Eixo, seja de facto uma realidade.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia, submeteu à votação da mesma o PONTO Nº7 - ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO DESTINADO AO POSTO MÉDICO DE EIXO, tendo o

referido ponto merecido aprovação por vinte e oito votos a favor e sete abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - "abstive-me porque depois de dados os elementos pelo Snr. Eng^o Vitor Silva, considero que a área dada em troca à Câmara, está sobreavaliada, comparando-a com os custos atribuídos às habitações e às lojas, e por sua vez o terreno está subavaliado".

Seguiu-se também uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - "sendo a favor da construção do Posto Médico de Eixo e muito embora concordando com o apoio da Administração Local a uma iniciativa que cabe fundamentalmente à Administração Central, abstivemo-nos na votação da proposta de adjudicação da obra e do negócio jurídico, pela escassez de fundamentação que não foi para nós convincente".

PONTO Nº 8 - EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO
DE 50.000 CONTOS.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal
de 5.02.90: - "EMPRÉSTIMOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que seja contraído um empréstimo a curto prazo, da quantia de cinquenta milhões de escudos, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo a presente deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

No uso da palavra o Vereador Martinho Pereira, referiu que o empréstimo em causa visa no essencial a ocorrer a necessidades de tesouraria. Referiu também tratar-se de uma prática comum em mandatos anteriores, pois é um reforço à garantia de liquidez de tesouraria, tendo em vista operações que a Câmara pretende levar a cabo, como por exemplo o pagamen-

15
Madaill

to imediato de parcelas adquiridas para a Zona Industrial de Mamodeiro, pagamentos que se prendem também com negociações de terrenos para a circular de Esgueira, Terminal TIR/TIF etc.. Eventualmente também no que se refere à construção da nova Biblioteca Municipal, resultando portanto deste conjunto de situações, a deliberação de Câmara que ora se submete à consideração da Assembleia Municipal.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Rogério Madaill, que começou por salientar que a proposta supra enferma de falta de fundamentação, considerando que tal prática tem sido claramente demonstrada quase na generalidade das propostas que são submetidas à apreciação e discussão desta Assembleia. Referiu também que a Câmara Municipal dispõe de Técnicos suficientemente capazes para prepararem pequenos memorandos que possam de facto dar uma ideia mais clara daquilo que efectivamente se pretende, tendo em vista que cada bancada se possa pronunciar com conhecimento de causa.

Usando também da palavra o Vogal Olinto Rava-
ra, reiterou as palavras proferidas anteriormente pelo seu colega de bancada, considerando também que a proposta em apreço não está convenientemente fundamentada, pois não se sabe se os 50 000 contos são para suprir uma lacuna financeira ou se são para constituir um "plafond" para utilizar futuramente. Prosseguindo solicitou esclarecimentos sobre se o valor em causa se destina a "tapar um buraco", e a confirmar-se esta situação, formulou a seguinte pergunta: - tendo sido aprovado há tão pouco tempo o Orçamento para 1990, será que não estava previsto já para este período esta lacuna financeira?. Por outro lado se é para a constituição de um "plafond" , não seria razoável quantificar as obras previstas?. A questão que se coloca é a seguinte: - será que os 50 000 contos chegam para fazer face aos encargos com aquisições de terrenos e obras que se pretende levar a efeito? ou decorrido um curto lapso de tempo não terá que vir novamente à Assembleia o pedido de novo empréstimo por se constatar que o agora aprovado é insuficiente? Finalmente considerou que os Vogais desta Assembleia, mereciam uma informação mais detalhada.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, referindo que para além das perguntas que foram formuladas, acrescentaria também mais algumas sugestões tais como: - índices de endividamento do Município, que deveriam de acompa-

16.

nhar a proposta em causa, respectivas percentagens relativamente ao F.E.F., em suma, dando resposta a todas as questões constantes das normas que regem os empréstimos bancários a curto prazo. A terminar referiu que as respostas que já foram dadas e aquelas que ainda se vai obter da Vereação Municipal, elas próprias, que sirvam de pressupostos e que sirvam de considerandos para a autorização que esta Assembleia vai consentir para um empréstimo no referido montante.

Seguindo-se no uso da palavra o Vogal José Luís Christo, disse comungar também da crítica que se faz muitas vezes às propostas que veem à Assembleia, insuficientemente fundamentadas, considerando que a palavra "dificuldades de tesouraria", é tão vaga, que deveria vir a indicação de quais essas dificuldades, bem como as suas causas. Informou que votaria favoravelmente a proposta da Câmara, dado que teve conhecimento casual das dificuldades de tesouraria que a Câmara neste momento atravessa. Por outro lado considera também que a grande crítica que se terá que fazer é ao sistema das Finanças Locais, dado que se este fosse correcto a Câmara Municipal tinha atempadamente as receitas necessárias, sem ter que se socorrer de empréstimos extraordinários para suprir dificuldades de Tesouraria.

Referindo seguidamente que a razão da sua intervenção é motivada mais pelo facto do Vereador Martinho Pereira, ter feito a referência de que eventualmente parte do dinheiro do empréstimo se destinaria à aquisição de terrenos para serem postos à disposição das Alfândegas, cuja implantação se prevê, junto do Terminal TIR. Disse ainda que o problema relacionado com a localização do TIR e da Estação TIR em Aveiro, é um dos problemas graves do concelho de Aveiro a par da construção péssima da zona final do I.P.5, a qual deveria ter sido muitíssimo melhor estudada. Assiste-se agora a uma discussão a respeito da localização do Terminal TIR - se este se situará junto ao Porto Comercial ou noutra local dos arredores da cidade. Em face disto pretendeu esclarecimentos sobre qual o local definitivo onde o projecto se irá desenvolver; se nos terrenos anexos ao Porto Comercial ou na Zona circundante da Renault.

Tomando a palavra o Vogal Rogério Madail, solicitou informações sobre qual o montante do F.E.F., arrecada-

17.

dados até à data pela Câmara Municipal, bem como o montante transferido para as Juntas de Freguesia.

Novamente no uso da palavra o Vereador Martinho Pereira, começou por dizer que concorda com algumas críticas aqui proferidas, rejeitando no entanto muitas outras dado que as considerou inoportunas e um pouco descabidas.

No que se refere ao montante do empréstimo a curto prazo, disse que a lei estipula que o mesmo não possa exceder 1/10 do FEF, que é transferido para a Câmara Municipal, estando o valor em causa muito aquém do que é permitido por lei. Admitiu também que a fundamentação da proposta poderia ter vindo contabilisticamente elaborada, no entanto, referiu que o conhecimento das obras para as quais o empréstimo se destina a fazer face é sobejamente do conhecimento de todos bem como da necessidade que as mesmas se concretizem - Zona Industrial de Mamodeiro, Circular de Esgueira etc.. Relativamente ao problema posto nesta Assembleia, sobre a existência de um "buraco financeiro", considerou que a Câmara não deve responder a este tipo de insinuações, considerando também que a terminologia usada não será a mais correcta, discordando pessoalmente da mesma.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, reconheceu que a Câmara neste momento atravessa algumas dificuldades de Tesouraria, embora economicamente esteja bem. Disse ser do conhecimento das pessoas mais ligadas a estes problemas que se trata de um período em que há de facto uma baixa nas receitas da Administração Local, dando-se novamente um fluxo regular a partir do mês de Maio, e que vem equilibrar financeiramente a Câmara Municipal.

Relativamente às receitas do FEF, o seu montante cifra-se em 52 000 contos/mês; sendo transferido para as Freguesias, montantes calculados com base em duodécimos. Informou ainda que a Câmara Municipal, presentemente vem adoptando uma política relativamente às Freguesias e aos duodécimos do FEF que se traduz no aumento da percentagem prevista na lei e que é de 5%, elevando esta percentagem para 10%, reforçando assim os valores a atribuir às Juntas de Freguesia.

No que se refere à localização do Terminal TIR, disse ter o Município cedido ao preço de custo o terreno destinado à Alfândega, cujo local é nas imediações da "Renault", em terrenos que a Câmara já adquiriu neste momento e mais alguns

Franco
18.

que terá que adquirir a curto prazo; isto no que se refere à Alfândega. No que respeita à localização do Terminal TIR, esclareceu que a Câmara não tem conhecimento oficial da sua localização.

Novamente no uso da palavra o Vogal Rogério Madail, disse parecer-lhe haver uma certa contradição nos objetivos do financiamento, porquanto foi referido que o mesmo se destina a obras de carácter de investimento, o que surpreende este Vogal, dado que considera que investimentos em capital devem ser financiados a médio e longo prazo e não a curto prazo; por outro lado o Vereador Vitor Silva, reconhece efectivamente que são dificuldades de Tesouraria e que foi bom ter sido esclarecido, pois a primeira fundamentação na opinião deste Vogal não estava correcta, na medida em que, efectivamente financiar investimentos de capital com empréstimos a curto prazo não lhe parece ser a solução adequada.

Tomando novamente a palavra o Vogal Olinto Ravara, esclareceu que a expressão "buraco orçamental", não é nenhuma insinuação, pois não afirmou que havia "buraco orçamental", apenas pediu um esclarecimento, o qual por desconhecimento, pensa, não lhe foi dado. Esclarecendo que "buraco orçamental" é uma expressão comumente usada em gíria económica por toda a gente, e não é de maneira nenhuma qualquer insinuação à Câmara Municipal.

Usando novamente da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse estara assistir-se por parte da bancada da Câmara a questões de provocações e de insinuações, quando na realidade nada disto existe. Não há insinuações, muito menos provocações. Prosseguindo referiu que: pela sua parte gostaria que esse tipo de afirmações e de insinuações da parte de alguns membros da Câmara, concretamente o Snr. Vereador Martinho Pereira, que de uma vez por todas soubesse que isto aqui não é nenhum quartel, não é nenhuma Assembleia de Freguesia - isto aqui é um forum cívico, é um forum político e aqui fazem-se críticas! quem não quer ouvir críticas, não vai efectivamente para cargos políticos! eu também estou sujeito a ouvir críticas, façam-mas a mim que eu efectivamente também as faço. Hoje o snr. está nessa bancada, amanhã pode estar nesta, portanto estamos num País democrático e desde que não sejamos ofensivos e nunca ninguém ofendeu ninguém nesta Assembleia, porque quando tal acontecer eu serei o

19.
Macedo

primeiro a reprovar! críticas são críticas e gostaria que a questão do "buraco", das "insinuações", não fosse repetido, nem hoje, nem nunca, nesta Assembleia. Isto é uma Assembleia política, não queiram que isto seja uma conversa em família! Portanto diz que não concorda com a terminologia usada - quem não concorda com a terminologia usada o problema é do próprio. Efectivamente isto aqui não é uma conversa em família!".

Tomando a palavra o Vereador Martinho Pereira, disse o seguinte: - "queria responder ao snr. Custódio Ramos, com muita calma, dizendo que sei para onde vim e que sei onde estou. Assumi pessoalmente que não gosto de tal terminologia, portanto eu assumo pessoalmente as palavras que disse e não me referi ao conjunto da Câmara Municipal; foram bem explícitas as minhas palavras, disse que assumia pessoalmente, que não gostava desse tipo de linguagem".

Seguidamente o Presidente da Assembleia, submeteu à votação da mesma o PONTO Nº 8 - EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO DE 50 000 CONTOS, tendo merecido aprovação por vinte e um votos a favor e quatorze abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Rogério Madail, nos seguintes termos: - "o grupo do P.S.D., aqui presente votou abstenção na sua grande maioria, apenas não porque não concordasse com as necessidades do empréstimo, mas porque a proposta em si, não estava devidamente fundamentada".

O Vogal Cruz Tavares fez também uma declaração de voto nos seguintes termos: - "a posição desta bancada já foi referida pelo meu colega de bancada; só queria dar o meu apoio à intervenção do snr. Custódio Ramos, contra a opinião do meu grande amigo Coronel, Martinho, porque de facto já começa a ser repetitivo nesta Assembleia, identificar a oposição com provocação e insinuação; não é isso. Em Aveiro oposição é oposição, provocação e insinuação é outra coisa. É claro que esta minha intervenção dirigir-se-ia melhor ao snr. Presidente da Câmara, que não está presente, e que ele sim, foi o primeiro a identificar provocação com oposição. Nós continuaremos a fazer o que fazemos até aqui, ou seja se considerarem que as nossas intervenções são provocações, nós continuaremos a provocar até ao fim, enquanto aqui estivermos, no entanto no nosso entendimento continuaremos apenas a fazer oposição como referiu o snr. Custódio Ramos e muito bem!".

Por último fez também uma declaração de

voto o Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: -" votámos pela abstenção, pela falta de fundamentação que foi referida na minha intervenção e ainda porque não foram respondidos todos os quesitos formulados. Acrescento ainda que a calma reina nesta bancada, designadamente em mim próprio. O facto de se elevar a voz, o facto de se viver os problemas, significa apenas interesse pelas coisas da gestão Municipal e nada mais".

Neste momento abandonou a Sala o Vogal Libério Santos.

PONTO Nº 9 - QUADRO DE PESSOAL - NOVA ESTRUTURA SALARIAL - nº 6 do Artº34º do Decreto-Lei nº 353 - A/89, de 16 de Outubro.

Relativamente a este ponto usou da palavra o Vereador Victor Silva, que começou por esclarecer que de acordo com a lei vigente, a Câmara Municipal, teve que integrar todos os funcionários nas categorias previstas no supracitado decreto-lei, sendo esta a matéria que se traz ao conhecimento da Assembleia.

Entretanto levantaram-se dúvidas quanto ao facto de tal matéria ser ou não objecto de votação pela Assembleia.

Usando da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu que a matéria em causa diz respeito a uma lei da Administração Central, cujas directrizes a Câmara Municipal se limita a dar cumprimento, não obstante isto, a que se apreciem os documentos presentes, que se dê algum contributo e até que se façam alguns comentários em torno desta matéria. Considerou que o ponto em apreço proporciona pelo menos a vantagem aos membros da Assembleia Municipal de conhecerem na íntegra a constituição do Quadro do Município, não só ao nível dos Serviços Camarários, como também dos Serviços Municipalizados. Lamenta no entanto que por parte dos Serviços Municipalizados, não tenha havido a mesma forma de apresentação, conforme o documento apresentado pela Câmara Municipal, pois além de tardio o documento dos S. Municipalizados, apresentou-se quase sob a forma de folha de salários, com data de Janeiro de 90, quando esta matéria é para entrar em

vigor em Outubro de 89 e vigorar até final do ano em curso.

É de opinião que o assunto deve ser submetido à votação, dado que os documentos foram distribuídos atempadamente, cada membro desta Assembleia teve oportunidade de fazer uma análise cuidada, tendo em vista a sua conformidade com a lei.

Prosseguindo, disse considerar a documentação apresentada de acordo com a lei e como tal a sua bancada irá dar o voto favorável.

Usou também da palavra o Vogal Vitor Mangerão, para esclarecer que de acordo com a interpretação da lei a proposta em causa terá que ser objecto de votação.

Tomando a palavra o Vogal Manuel António Coimbra, queixou-se que não recebeu a documentação relativa ao ponto em apreciação.

Imediatamente a seguir, a Mesa, através do seu Presidente, informou o referido Vogal, que foi entregue um exemplar bastante volumoso a um membro de cada grupo político, com a solicitação de o mesmo ser circulado por todos os membros desse grupo.

Após breve troca de impressões, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia o referido ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Manuel António Coimbra, nos seguintes termos: -" votei favoravelmente apesar de não conhecer, porque acredito nas pessoas e porque segundo parece também os próprios empregados da Câmara, não protestaram; não recebi protesto nenhum, por isso dou o benefício da dúvida à proposta apresentada e por isso votei favoravelmente.

Seguidamente o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 24,00Horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

J. Manuel Coimbra